

EDITAL Nº 14/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Combate a Endemias.

O Prefeito Municipal de **PAVERAMA**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01(um), por prazo determinado para desempenhar as funções de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 3.122/2021, de 21/05/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 a 201 da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 08/2021, de 26 de maio de 2021, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARISTELA ELAINE KRUG	13
02	MICHELE TALIANE KRUG	13
03	ALISETE DIESEL	05
04	ANDERSON ZIMMERMANN	73
05	TAÍS DE LIMA CUNHA	30
06	DAVI CAMARGO	02
07	PAULA ELIANE DA SILVA RODRIGUES BÖHN	05
08	MARIA APARECIDA DE VARGAS BILHAR	25
09	KAILANE VITÓRIA AZEVEDO DA SILVA	02
10	JULIANA ROSEMERI DE VARGAS	15
11	JANAÍNA CASTRO DA SILVA	07
12	KASSANDRA GUALIS QUADROS	05
13	PAULA ANDRIELI FERNANDES	00
14	KELLY MARIA MONBACK	53
15	NEUSA ESTER BOURSCHIEDT	42
16	BRUNA SILVA DE CASTRO	05

- 1.** Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o dia 08/06/2021.
- 2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 3.** Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 4.** Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.

5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 07 de junho de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07/06/2021.